

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 201 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1952

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.071,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

30.071,99

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

867	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 006	TRANSF. SUS - MAC CUSTEIO	

1029	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	28.071,99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 006	TRANSF. SUS - MAC CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

855	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-30.071,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 2 600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	300 001	ATENÇÃO BASICA	

-30.071,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 201 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1952

PREFEITO MUNICIPAL
